

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024 (segunda-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 115/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 25 JUN 24 (terça-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	RAFAELA OLIVEIRA
Cabo de Dia	Cb	MATHEUS
Auxiliar do Cabo de Dia	Cb	ROSANE SANTOS
Plantão	Sd	MUNIZ
Plantão	Sd	TAVARES

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. CADASTRAMENTO DE CURSO

Concluiu com aproveitamento o curso de aplicador de revestimentos cerâmicos, nos termos do inciso I, do § 2, do artigo 39, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 com carga horária de 180 horas, no período de 18 DEZ 23 a 12 MAR 24 realizado no SENAI Tijuca.

Sd JEFFERSON **PEÇANHA** ALVES

Em consequência: o Operador do SiCaPEx, realizae o cadastramento do curso na Ficha Individual do militar, o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9054, de 24 de junho de 2024, da(o) 1ª Seç) (**Solução ao** DIEx nº 1-SSç Adm Cond/PNR/PMZS, de 19 de março de 2024)

b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) FÉRIAS - Concessão

Concedo, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Art. 10 da Portaria - DGP /C Ex nº 287, de 15 de dezembro de 2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de período de férias, relativas ao ano de 2023:

início: 24 JUN 24; término: 08 JUL 24; e pronto Sv: 09 JUL 24.

2º Ten MARLON LUIS DA **CONCEIÇÃO** PEREIRA DE PAULA

Em consequência:

a) passa a responder como Encarregado do Setor de Material o 1º Ten BRUNO SANTOS. o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9052, de 24 de junho de 2024, da 1ª Seç)

2) PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Seja alterado as férias do militar no Plano de Férias relativas ao ano de 2023, do Período "F" de 8 JUL 24 a 22 JUL 24 (15 dias) e Período "G" de 30 DEZ 24 a 12 JAN 24 (15 dias), para o Período "G" de 30 DEZ 24 a 29 JAN 25 (30 dias).

2° Ten CARLOS HENRIQUE **NUNES** DA SILVA

(Continuação do BI Nr 115, de 24/06/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 679

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção, o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimentos e as devidas providências.

(Nota nº 9053, de 24 de junho de 2024, da(o) 1ª Seç)

c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) DISPENSA MÉDICA - Concessão

Foi atendido pelo 2º Ten Med LUIS FELIPE **MADEIRA** M.DE SÁ, CRM: 52.128685-1, em 21 JUN 24, sendo recomendado sendo recomendada a dispensa de expediente por 1 (um) dias, o militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 22 JUN 24.

Sd LUIS HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9050, de 24 de junho de 2024, da 1ª Seç)

Foi atendido pelo 2º Ten Med LUIS FELIPE **MADEIRA** M.DE SÁ, CRM: 52.128685-1, em 24 JUN 24, sendo recomendado sendo recomendada a dispensa de expediente por 2 (dois) dias, o militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 26 JUN 24.

Sd LAILSON LIMA DA SILVA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9051, de 24 de junho de 2024, da 1ª Seç)

2) PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Seja alterado as férias do militar no Plano de Férias relativas ao ano de 2023, do Período "F" de 8 JUL 24 a 6 AGO 24 (30 dias) para o período "F" de 15 JUL 24 a 13 AGO 24 (30 dias).

Cb LUCAS MARTINS DA SILVA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx nº 60-SEÇ MNT PNR /PMZS, de 20 de junho de 2024) (Nota nº 9055, de 24 de junho de 2024, da 1ª Seç)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

(ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE RISCO)

Designo para compor a Estrutura da Governança de Riscos da Administração e Apoio da Prefeitura Militar da Zona Sul (PMZS), as seguintes equipes e militares:

1) ASSESSORIA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS (AGRIC)

Cel CARLOS MOURA - Chefe da Equipe;

- 2° Ten RENATA PERO Membro da Equipe;
- 3° Sgt PIMENTEL- Membro da Equipe; e
- 3° Sgt RAYLLA ROCHA Membro da Equipe.

2) PROPRIETÁRIOS DE RISCOS E CONTROLES (PRisC)

Cel CARLOS MOURA - PrisC da Seção de Inteligência;

Cap MANTOVANI - PrisC da Fiscalização Administrativa;

Cap R/1 ROSBACK - PrisC da Seção de Manutenção;

Cap R/1 FRANCISCO - PrisC da Seção de Informática;

1º Ten MARCONDES - PrisC da Seção Orçamentária e Financeira (Tesouraria)

- 1º Ten BRUNO SANTOS PrisC da Seção de PNR;
- 2º Ten NUNES PrisC da Seção de Instrução e Operações;
- 2º Ten NUNES PrisC da Seção de Recursos Humanos;
- 2º Ten CINTIA PrisC da SALC;
- 2º Ten JEOVÁ SANTOS PrisC da Seção Técnica;
- 2º Ten RENATA PERO PrisC da Conformidade de Registro de Gestão;
- 2º Ten CONCEIÇÃO PrisC da Seção de Almoxarifado;
- 2° Ten PEREIRA PrisC do Setor de Aprovisionamento;

Asp Ursula - PrisC da Seção de Comunicação Social;

- 2º Sgt MAURO NUNES PrisC da Seção de Pagamento de Pessoal; e
- 2º Sgt DIOGO CORTEZ PrisC da Seção de Transportes.

3) EQUIPE DE GESTÃO DE RISCOS, INTEGRIDADE E CONTROLES (EGRIC)

2° Ten CINTIA - SALC;

- 2º Ten JEOVÁ SANTOS Gestão de Manutenção e Reforma de PNR;
- 2º Ten CONCEIÇÃO Seção de Almoxarifado;
- 2º Ten PEREIRA Setor de Aprovisionamento;

Asp MACIEL - Gestão Ambiental;

- 2º Sgt ANDRÉ RENATO Seção de Instrução e Operações;
- 2º Sgt ANDRÉ RENATO Seção de Recursos Humanos;
- 2º Sgt R/1 SANDRO Seção de Inteligência;
- 3º Sgt JONAS Gestão do Patrimônio Público;
- 3º Sgt ADRIANE Seção Orçamentária e Financeira (Tesouraria);
- 3º Sgt ARTHUR Seção de PNR;
- 3º Sgt DORNELAS Seção de Informática;
- 3º Sgt JAYRA Seção de Comunicação Social; e
- 3º Sgt RAYLLA ROCHA Conformidade de Registro de Gestão.

Cel ANTONIO CARLOS BUENO MOURA

Cap MARLOS MANTOVANI SILVA

Cap **FRANCISCO** JUSTINO DE SOUZA

Cap JOSÉ CARLOS WITT ROSBACK

- 1° Ten BRUNO DOS SANTOS CARVALHO
- 1° Ten DIEGO MARCONDES DE CARVALHO MELO
- 2° Ten CARLOS HENRIQUE **NUNES** DA SILVA
- 2º Ten MARLON LUIS DA **CONCEIÇÃO** PEREIRA DE PAULA
- 2º Ten VINÍCIOS **PEREIRA** PAIVA DOS SANTOS
- 2° Ten CINTIA SILVA DE MELO RIBEIRO
- 2° Ten **JEOVÁ** DA SILVA **SANTOS**
- Asp URSULA COUTO BIZERRA SALGADO
- 1° Sgt **DIOGO** DOS SANTOS **CORTEZ**
- 2° Sgt MAURO NUNES DA SILVA
- 2° Sgt **ANDRÉ RENATO** SOUZA DA SILVA
- 2° Sgt **SANDRO** MELO DE OLIVEIRA
- 3° Sgt **ARTHUR** RODRIGUES DE AZEVEDO
- 3° Sgt **JONAS SILVA** PINTO
- 3° Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA
- 3° Sgt DENNIS RENATO **PIMENTEL** MENDES DE JESUS
- 3° Sgt ADRIANE DE ARRUDA SILVA MELO
- 3° Sgt **JAYRA** SOUZA COSTA
- 3° Sgt RAYLLA DOS SANTOS MEIRA ROCHA

Em consequência: os militares designados nas equipes, tomem conhecimento da Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB-10-P-01-004), 2ª Edição, 2018, aprovada pela Port. Cmt Ex Nr 004, de 3 JAN 19 e as providências decorrentes.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO - Sindicância

Tendo tomado conhecimento dos fatos constante do DIEx Nº 128-SEÇ TÉCNICA/PMZS, de

30 de maio de 2024, onde o Chefe da Seção Ténica informa ao Chefe da 1ª Seção o não recebimento do adicional habilitação e solicita possibilidade de pagamento do mesmo relativo aos períodos de 18 SET 23 a 30 SET 23 e 1º NOV 23 a 30 NOV 23. Instauro a respeito esta sindicância, delegando-vos para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

2° Ten **JEOVÁ** DA SILVA **SANTOS** Sindicado Asp MARIANA RANGEL ANTUNES **MACIEL** Sindicante

Em consequência: a encarregada pela Sindicância e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9056, de 24 de junho de 2024, da(o) 1ª Seç)

Tendo tomado conhecimento dos fatos constante do DIEx Nº 350-S1/PMZS, de 17 de junho de 2024, onde o Chefe da 1ª Seção informa ao Fiscal Administrativo sua ocupação no Prório Nacional Residencial (PNR), situado na Rua General Cardoso de Aguiar, casa 522, Copacabana - Rio de Janeiro e solicita a indenização de transporte de bagagem. Instauro a respeito esta sindicância, delegando-vos para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

2° Ten CARLOS HENRIQUE **NUNES** DA SILVA Sindicado 2° Sgt **JOÃO PAULO** RODRIGUES DIAS Sindicante

Em consequência: o encarregado pela Sindicância e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9059, de 24 de junho de 2024, da(o) 1ª Seç)

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul